



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIX MARÍLIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>352900590-863-000050-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/09/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>024.00109066/2023-81</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>24/08/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>6014939</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>187CENTRO / NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - MARÍLIA</b>	
CNPJ / CPF: <b>46.374.500/0256-93</b>	
LOGRADOURO: <b>Avenida NELSON SEVERINO ZAMBON</b>	NÚMERO: <b>175</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>Fragata</b>	
MUNICÍPIO: <b>MARILIA</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>17519-110</b>	
PÁGINA DA WEB: <b>WWW.FAMAR.ORG.BR</b>	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>06428203847</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ROBERTA CARDOZO FLORES</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>10674600711</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>135853</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>JOSEANE DE FATIMA FERREIRA VASCONCELLOS DE PAULA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>34743881854</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>167581</b>	

O(A) DIRETOR(A) TÉCNICO(A) DO GVS-XIX DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MARILIA

LOCAL

04/09/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1694611715667

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352900590-863-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/09/2024